



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO**  
**CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
E FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA EDITAL 008/2022**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação do cadastro reserva para o cargo de Psicólogo CREAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Serro/MG, no uso de suas atribuições legais, torna públicos a Classificação Final, a Homologação e a Convocação para a contratação e procedimentos admissionais, conforme as seguintes disposições:

- I- ANEXO I --CLASSIFICAÇÃO FINAL;
- II- ANEXO II- HOMOLOGAÇÃO;
- III- ANEXO III- CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E PROCEDIMENTOS ADMISSIOAIS.

Serro, 16 de Setembro de 2022.

**Paola Araújo de Miranda**  
**Presidente da Comissão PSS 08/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO**  
**CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS**

**ANEXO I- CLASSIFICAÇÃO FINAL**

<b>CARGO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Psicólogo CREAS</b>	02	4,0	<b>1º</b>
	01	3,0	<b>2º</b>

\*A ordem de classificação consta de acordo com as notas decrescentes da soma da pontuação da prova de títulos, nos termos do art. 11, do Edital, e, no caso de empate, foi observado o critério de desempate previsto no item 11.3 do Edital.

Serro, 16 de setembro de 2022.



**Epaminondas Pires de Miranda**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO**  
**CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS**

**ANEXO II-HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Serro e a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a legislação Federal, Estadual e Municipal, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, com resultado final divulgado nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2022, conforme relação abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Psicólogo CREAS</b>	02	4,0	<b>1º</b>
	01	3,0	<b>2º</b>

Nos termos do item 13.1 do Edital, a aprovação no Processo Seletivo NÃO gera o direito à contratação, mas esta, se houver, de acordo com a necessidade do Município, obedecerá à ordem de classificação, durante o prazo de sua validade ou eventual prorrogação, computadas as vagas existentes na data do Edital. A contratação seguirá a rigorosa ordem de classificação e o prazo de validade do presente Processo Seletivo.

Serro, 16 de Setembro de 2022.

  
**Epaminondas Pires de Miranda**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO**  
**CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS**

**ANEXO III-CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS**

O Prefeito Municipal de Serro e a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital 008/2022, abaixo relacionado, a apresentar os documentos exigidos pelos itens 3.1 (requisitos essenciais), 3.2, 3.3 e 14.4, do Edital, conforme especificado:

<b>CARGO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO CONVOCADO</b>
Psicólogo CREAS	02	Pedro Henrique Barbosa de Souza

O candidato convocado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serro/MG, situada na Praça Dr. João Pinheiro nº 154- Centro, Serro/MG, de 19/09/2022 a 21/09/2022, no horário de 08:00h às 15:00h, devendo apresentar os documentos previstos nos itens 3.1 (requisitos essenciais), 3.2, 3.3 e 14.4 do Edital 008/2022, nos seguintes termos:

**3.2-** No ato de contratação, o candidato deverá apresentar toda documentação apta a comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, descritos no item 3.1, sob pena de desclassificação.

**3.3-** A comprovação da exigência constante na alínea "j" é de inteira responsabilidade do candidato(a) aprovado(a) e deverá ser realizada por meio de atestado admissional, a ser emitido por profissional médico habilitado.

**14-DA CONTRATAÇÃO E DA LOTAÇÃO**

...

**14.4-** No ato da convocação, para os procedimentos admissionais, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Cópia do cartão de título de eleitor;
- d) Cópia de comprovante de endereço atualizado;
- e) Cópia de certidão de casamento, se for o caso;
- f) Cópia de certidão de nascimento dos dependentes com CPF ou cartão CPF à parte, se for o caso;



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO**  
**CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS**

- g) Cópia de comprovante de escolaridade;
- h) Número da agência e conta bancária em nome do candidato convocado, no Banco Itaú;
- i) Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
- j) Foto 3x4 recente;
- k) Certidão de antecedentes criminais.
- l) Declaração de bens existentes, conforme modelo constante no anexo V;
- m) Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) públicos, conforme modelo constante no anexo VI;
- n) Atestado admissional, a ser emitido por profissional médico habilitado.

Serro, 16 de Setembro de 2022.



**Epaminondas Pires de Miranda**  
**Prefeito Municipal**